

**Ofício SMGPC nº 2005/2025**

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 120/2025 – Requerimento nº 195/2025**

**Excelentíssimo Vereador**

Sirvo-me do presente para encaminhar as informações da, Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, em resposta ao Ofício citado acima, como segue em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando votos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

Sumaré, 31 de outubro de 2025.



**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Governo e  
Participação Cidadã

**À**  
**Câmara Municipal de Sumaré**  
**Vereador Hélio Silva**  
**Presidente**

| CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ   |                    |               |
|--|--------------------|---------------|
| Protocolo Geral nº<br>13796/2025   | Data<br>05/11/2025 | Hora<br>08:42 |
| Autoria: ANDRÉ F. PEREIRA SECRETÁRIO DE<br>GOVERNO   |                    |               |
| Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 195/2025  |                    |               |
| Assunto: Resposta ao Requerimento Nº<br>195/2025 Para que informe quais<br>providências foram tomadas para apurar e<br>solucionar as denúncias relacionadas à<br>existência de cargos fantasmas na<br>Administração Pública Municipal. |                    |               |

**Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã**  
Rua Dom Barreto, 1303 – Centro – Sumaré-SP – CEP 13.170-001  
Tel. 19.3399.5153 – [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)  
[Facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

**MEMORANDO INTERNO Nº 64/2025**

**DA: SMCTI**

**PARA: SEGOV**

**ASSUNTO: OF.120/125 CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

**REF.: "DENÚNCIA REF. À EXISTÊNCIA DE CARGOS FANTASMAS".**

Sumaré, 29 de outubro de 2025

**PREZADOS,**

Em atenção ao ofício em epígrafe, que trata de denúncias relativas a possível ocorrência de "cargo fantasma", conforme descrito no documento encaminhado, a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno informa que recebeu a solicitação de informações e esclarecimentos e comunica que foi instaurada Sindicância Administrativa para apuração dos fatos relatados.

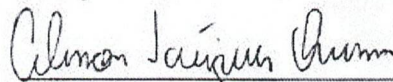
A Comissão Sindicante foi regularmente constituída, com a finalidade de proceder à apuração dos fatos de forma imparcial, transparente e técnica, assegurando o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, em observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Cumpre informar que o referido processo tramita sob sigilo, conforme previsto na legislação aplicável, até a conclusão das investigações e deliberação final.

A Secretaria agradece a colaboração e o exercício do controle social, reafirmando seu compromisso com a integridade, a ética na gestão pública e o combate a quaisquer práticas que possam configurar desvio de conduta ou prejuízo ao erário.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



**Alisson Táriquis Chuma**

Secretário Municipal de Controle Interno e Transparência